Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 135/82

A COMISSÃO DE ...

C. M. Palmital em 22/11/82

Luiz Henrique Terçariol
VICE-PRESIDENTE

APROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM ... DE ...
POR ...
SESSÃO ...
Presidente
Luiz Henrique Terçariol
VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº ~~34/82~~ 38/82 - ~~PM~~

Suplementa crédito especial aberto pela Lei nº 1.226, de 10 de maio de 1982.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suplementado em Cr$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros), o crédito especial aberto pela Lei nº 1.226, - de 10 de maio de 1982, para concorrer com as despesas de construção do Centro - de Cultura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta suplementação se - rão cobertas por excesso de arrecadação que se verificará no exercício, em de - corrência do recebimento do auxilio que será recebido da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, pelo DOP.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 17 de novembro de 1982.

ELOY ATANIS GARCIA
prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de apresentar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o projeto de Lei que suplementa o Crédito especial aberto para a construção do Centro Cultural de Palmi - tal. Anteriormente, o valor destinado a tal obra, era Cr$ 40.000.000,00, e, agora, o Estado nos destina mais Cr$ 63.000.000,00, para o término da obra, que -- custará Cr$ 103.000.000,00.

Desta forma, não há que se justificar tal projeto, e, apenas e tão somente solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido de que- o aprovem com a máxima urgência, considerando-se que a inauguração das obras está prevista para fevereiro próximo, e, os serviços não poderão sofrer solu-- ção de continuidade.

ELOY ATANIS GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer.

"COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS"

Ref. Projeto de Lei nº 38/82 de autoria do senhor Prefeito Municipal, que suplementa o Crédito Especial aberto pela Lei Municipal nº 1.226, de 10 de maio de 1982.

Esta Comissão, pelos seus membros abaixo assinados, examinando o Projeto de Lei em referência é de parecer favorável à sua aprovação, pois trata-se de verba governamental para/ uma obra de grande importância para o nosso munícipio que é o Centro de Cultura.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1 982.

SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE
Vereador

BENEDITO DOMICIANO DA SILVA
Vereador

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador